

1. LAVRATURA

TN/CSB/0135/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 07/05/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de General Sampaio.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0049/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2014

CONSTATAÇÃO - C4

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* $0,5 < \text{Turbidez} \leq 1,0$: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* $\text{Turbidez} \leq 0,5$: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

*Cor: o mês de jan/14 apresentou 85,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*C. Totais: o mês de jan/14 apresentou 40% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez: os meses de nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 40%, 60% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40% e 600% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Cor: o mês de jul/13 apresentou 14,3% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE e do SISÁGUA;

*CRL: os meses de out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 30%, 50%, 60% e 90% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 50% e 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*C. Totais: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 10%, 30%, 20%, 70%, 30% e 30% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 10%, 20%, 70% e 30% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 10 de julho de 2014.

1. LAVRATURA

TN/CSB/0135/2014

Local: Fortaleza-CE Data: 07/05/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de General Sampaio.



DELEGADOS
DO ESTADO DO CEARÁ



7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0049/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2014****CONSTATAÇÃO - C4**

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*0,5 < Turbidez ≤ 1,0: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

*Turbidez ≤ 0,5: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

*Cor: o mês de jan/14 apresentou 85,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*C. Totais: o mês de jan/14 apresentou 40% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez: os meses de nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 40%, 60% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40% e 600% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Cor: o mês de jul/13 apresentou 14,3% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE e do SISÁGUA;

*CRL: os meses de out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 30%, 50%, 60% e 90% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 50% e 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*C. Totais: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 10%, 30%, 20%, 70%, 30% e 30% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 10%, 20%, 70% e 30% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

2ª VIA

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.